

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

SERVENTE DE LIMPEZA

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (R\$ 1.384,64 - CCT 2022, NUMERO REGISTRO NO MTE SP002133/2022)	1.384,64
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	276,93
D	Adicional Noturno	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Outros (especificar)	0,00
Total		1.661,57

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: O valor do Salário Base é definido na Convenção Coletiva de Trabalho

Nota 3: O valor do Adicional de Insalubridade que refere-se a 20% do Salário Base para serviço de limpeza Hospitalar.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	138,46
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	184,62
C	Incidência do Módulo 2.2		0,00
Total		-	323,08

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina ou décimo terceiro.

Nota 2: O valor mensal do item Férias e Adicional de Férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1+1/3 (um mais um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	396,93
B	Salário Educação	0,00%	0,00
C	SAT	3,00%	59,54
D	FGTS	8,00%	158,77
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
Total		31,00%	615,24

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Além disso, o SAT pode ser multiplicado por um índice (FAP) que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa variar entre 0,5 e 6,00%. Para fins de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.

Nota 3: O total do submódulo 2.2 corresponde à somatória do módulo 1 e do submódulo 2.2 multiplicado por 31,00%.

Nota 4: A base de Cálculo do submódulo 2.2 corresponde ao somatório entre a remuneração (módulo 1) e o submódulo 2.1 de acordo com o disposto no Anexo VII-D da IN 05/2017.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Desconsiderar)	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Desconsiderar)	0,00
C	Cesta básica (R\$ 180,00 - Conforme TR)	150,00

		0,00
		0,00
Total		150,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	323,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	615,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	150,00
Total		1.088,32

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado com Probabilidade (50 %)	4,17%	88,94
B	Aviso Prévio Indenizado - API	8,33%	177,89
C	Multa do FGTS do API	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade (50 %)	1,94%	0,00
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	0,00
Total		-	88,94

Nota 1: A memória de cálculo que foi utilizada para o cálculo do valor total do módulo 3 é a que consta no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador do Governo Federal, cujos cálculos serão explicados adiante. (A empresa deverá definir a porcentagem de probabilidade que usará para aviso prévio indenizado e trabalhado).

Aviso Prévio Indenizado (50% de probabilidade) – API = API = [(I) + (II)] x 50%, onde:

DIREITO: remuneração de um mês indenizado.

(I) = API = [Remuneração (módulo 1) + 13º, Férias e Adicional de Férias (submódulo 2.1) + FGTS (submódulo 2.2) + Benefícios mensais e diários (submódulo 2.3)] / 12 meses

(II) = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

Nota 2: A metodologia utilizada nesta Planilha considerou que o empregado trabalha os 30 dias, saindo 2 (duas) horas antes do posto de trabalho. Todavia, nada impede que o órgão/entidade utilize metodologia diferente, como por exemplo, o valor a mais de um empregado por 7 dias de trabalho, quando o empregado residente optar por sair sete dias antes do Aviso Prévio, entre outras.

Nota 3: A metodologia empregada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador é de 50% de probabilidade de ocorrência do Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado, sendo que essa porcentagem a ser empregada na memória de cálculo poderá ser adequada de acordo com a realidade da cada empresa e, neste caso, essa adequação deverá constar em local específico da planilha.

Nota 4: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.180/2011 - Plenário, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011"

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias	Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	35	R\$ 276,00
Total		-	R\$ 276,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado APENAS nos casos de Ausências Legais.

Nota 2: Memória de cálculo conforme a página 23 do Caderno de Logística - Pagamento conforme o Fato Gerador emitido pelo Governo Federal:

Exemplo (Posto de Recepcionista):

Direito do empregado substituto:

Nota 3: Foram considerados nesse módulo, os custos do substituo de férias (30 dias) + custos com outras faltas legais

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			
--------------------------------------------------	--	--	--

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Nota 3: Neste posto, não necessitará de substituto na Intra jornada

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	276,00
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00%	0,00
Total		0,00%	276,00

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	33,58
B	Insumos Saneantes Domissanitários / Materiais de Limpeza e Consumo	1.065,21
C	Equipamentos e Ferramentas	13,80
D	Equipamentos de Proteção Individual	25,94
Total		1.138,54

Nota 1: A apresentação da proposta deverá conter relação detalhada de itens que compõem a cesta de insumos e seu custo mensal por empregado.

Nota 2: Os valores constantes do módulo 5 foram obtidos através de pesquisa de mercado. Em item específico do Termo de Referência serão definidos quais, quantos e a periodicidade de fornecimento cada item do uniforme.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	0,00
B	Lucro	6,79%	0,00
C	Tributos	5,65%	0,00
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	0,00
	PIS	0,65%	0,00
	COFINS	3,00%	0,00
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	2,00%	0,00
Total		17,63%	750,02

Nota 1: Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: $CITL = (((1+CI) / (1-L-T)) - 1)$ multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia adotada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador

Nota 2: Para fins de cálculo de preços de referência foi utilizado o percentual de 3,00% para Custos Indiretos (CI) retirados do caderno de logística de Limpeza e Conservação e 6,79% de Lucro (L) usando a mesma metodologia dos (CI).

Nota 3: O valor do ISS de Cajati/SP para os serviços deste processo é de 2%.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.661,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.088,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	88,94
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	276,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.138,54
	Subtotal (A + B + C + D + E)	4.253,37
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	750,02

Valor Total mensual por Empleado	5.003,40
Valor Total mensual para 25 Funcionarios	125.084,94
Valor Total para 12 meses	1.501.019,22